



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 046/2017**

Aprova o Projeto Pedagógico para o curso de Letras - LIBRAS

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.022427/2016-04 e o que foi deliberado em sua reunião extraordinária do dia 25 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico para o curso de Letras – Libras, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2017.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**